

Número do Documento de Formalização da Demanda: 35/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada em prestar serviços de passagem expressa em pedágios.

Justificativa da prioridade

Necessidade de repetição. O processo licitatório realizado em 2024 não obteve sucesso, o que impossibilitou a contratação do serviço.

Data da conclusão da contratação

31/07/2025 00:00

UASG Editado por

153036 ANDERSEN MATEUS NASCIMENTO

2. Justificativa de Necessidade

Os veículos da instituição no atendimento das demandas institucionais transitam em rodovias em que a UFJVM não usufrua de isenção do pagamento de pedágios, desse modo tendo como objetivo que este pagamento seja realizado com celeridade e possibilitando o controle financeiro dos gastos faturados com a devida conferência das passagens realizadas e promova maior segurança e agilidade nas atividades desenvolvidas pela instituição quando envolver o uso de veículos oficiais.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do itemGrupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços De Intermediação Financeira,Exceto Serviço Bancáriode Investimento,Serviços De Seguros E De Pensões	1	1.0035.000,00	35.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDERSEN MATEUS NASCIMENTO

Assistente em Administração

CYNTHIA REGINA FONTE BOA PINTO

Diretora de Administração

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 "O lançamento fora do prazo do DFD no PCA 2025 justifica-se pelo fato de que o processo licitatório realizado em 2024 não obteve sucesso o que impossibilitou a contratação do serviço. O novo processo licitatório será adaptado para a efetividade da contratação."	ANDERSEN MATEUS NASCIMENTO	27/03 /2025 15:51

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.